



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 44/2022

*“Dispõe sobre a designação dos **Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí”.*

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a relevância da discussão do Projeto Pedagógico do Curso e de todas as atividades educativas, que têm por objetivo promover o desenvolvimento integral do acadêmico, para a vida cidadã e para o mercado de trabalho, propiciando a articulação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso com as possibilidades de atuação, possibilitando a construção de um referencial teórico metodológico que possibilite a sua ação profissional.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Administração, que passa a ser composto pelos seguintes professores da IES:

Carlos Henrique Machado

Lucidalva Maiostre

Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Patricia Carvalho da Silva

Samantha Franciele Dorabiato de Matos

Art. 2º - Incumbe aos membros do NDE, deliberar acerca das alterações e atualizações a serem realizadas no PPC do curso, na matriz curricular, bem como



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

sobre as atividades do mesmo, formulando pareceres e relatórios as encaminhando ao Colegiado do Curso para aprovação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 08/2021.

Edifício da Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Professora Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral